



## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

***“Altera a redação do art. 76 da Resolução nº 07/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências.”***

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e o Presidente da Mesa Diretora, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 76 da Resolução nº 07/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 76 - Até o encerramento da segunda discussão do projeto, poderão ser apresentadas emendas e substitutivos que guardem relação com a matéria do projeto, ressalvado o disposto no art. 46 deste Regimento.”*

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG, 04 de novembro de 2025.

  
**Fernando Andrade Maia**  
Presidente

  
**Antônio Teodoro Ferreira**  
1º Secretário

  
**Rafael Neto Peixoto**  
Vice-Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

  
Presidente

04 / 11 / 2025